



APROVADO
 17.10.1994

PROJETO DE LEI **LEI Nº 093 / 94**

"**CRIA DOIS CARGOS DE MÉDICO E UM DE UM ODONTÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

LÉO DURLO, Prefeito Municipal de Manoel Viana/RS.
 FAÇO SABER, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO**, a presente LEI.

- ART. 1.º Ficam criados , no Quadro de Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, dois cargos de médico e um de odontólogo;
- ART. 2.º O padrão dos cargos acima será o 10 (DEZ);
- ART. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em Manoel Viana,
 14 de outubro de 1994.

CAMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
 Em 14.10.1994...
 N.º 013/94...
 MC
 Oficial Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
 EM 18.10.94.

[Handwritten Signature]
 LÉO DURLO

ROSANE C. DURLO
 PREFEITO MUNICIPAL
 SEC. FAZ. PLAN. E ADM.

ORDEM DO DIA
 17 / 10 / 94



JUSTIFICATIVA

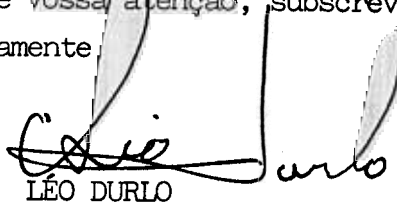
Senhor Presidente:
Senhores Vereadores

Com o pedido de Demissão do Dr. Nestor Medeiros, o presente Projeto tem por finalidade suprir imediatamente a vaga aberta. Por uma questão de justiça, estamos criando também uma vaga de Odontólogo.

Entendem o sprofissionais da Área da Saúde, que os valores' pagos no Quadro CLT é insuficiente, razão porque criamos os cargos no Quadro de Cargos em Comissão, com vencimentos básicos maiores.

Tendo em vista a necessidade de não deixarmos a população ' sem assistência, salientamos a V. Sas. que o presente Projeto seja discutido e aprovado em regime de URGÊNCIA.

Certos de vossa atenção, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,



LÉO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL